



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



AVISO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO. CONCORRÊNCIA Nº. 2022.02.22.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PMC TORNA PUBLICO QUE A EMPRESA **ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ: 21.725.552/0001-37**, APRESENTOU RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A SUA INABILITAÇÃO. A COMISSÃO JULGA IMPROCEDENTE E DECIDE MANTER A INABILITAÇÃO DA EMPRESA **ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ: 21.725.552/0001-37**. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88) 3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14H00MIN (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PMC.

Valéria do Carmo Moura
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Crato - CE

AVISO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO. CONCORRÊNCIA N°. 2022.02.22.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PMC TORNA PUBLICO QUE A EMPRESA ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ: 21.725.552/0001-37, APRESENTOU RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A SUA INABILITAÇÃO. A COMISSÃO JULGA IMPROCEDENTE E DECIDE MANTER A INABILITAÇÃO DA EMPRESA ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ: 21.725.552/0001-37. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88) 3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14H00MIN (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PMC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SMSP

**PORTARIA N° 1706001/2022
CRATO/CE, 17 DE JUNHO DE 2022**

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Serviços Públicos do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 3.804/2021, Decreto n° 1003001/2017, e demais diretrizes regulamentares.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal n° 8.666/1993.

Art. 1°. DESIGNAR o servidor público municipal EDVAL JACINTO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o n° 462.181.063-49, ocupante de cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para exercer a função de GERENTE DE CONTRATO de o contrato relacionado a seguir, celebrados por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

N° CONTRATO	DO	OBJETO
2022.06.17.2		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA O ATERRO SANITÁRIO CONTROLADO (LIXÃO) MUNICIPIO DE CRATO/CE.

Art. 2°. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8° do Decreto n° 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Serviços Públicos, em 17 de junho de 2022.

CÍCERO ANTONIO LOBO SOARES
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
(Portaria N° 0107008/2021 - GP)